



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO

SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2025

ART. 75, INCISO VIII DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR, COM VISTAS AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES BALANCEADAS, ADEQUADAS ÀS NECESSIDADES NUTRICIONAIS**, através do **Processo Administrativo nº 1132/2025**, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo estabelecido abaixo, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa/econômica.

DATA DE TÉRMINO DO ENVIO DAS PROPOSTAS: 18/02/2025.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

O Termo de Referência se encontra no link:

<https://www.portalsaude.cabofrio.rj.gov.br/lei14133.php?id=19>

As propostas poderão ser recebidas em formato eletrônico através do e-mail compraslicitacoes@cabofrio.rj.gov.br ou presencialmente entregues na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, à Praça Tiradentes s/n - Centro, CEP: 28.906-290, remetidas a partir da publicação do presente aviso e serão recebidas impreterivelmente até as 17:00h do dia 18/02/2025.

Mais informações poderão ser obtidas e dirimidas das 09:00h às 17:00h, diariamente, exceto sábados, domingos e feriados, no endereço Praça Tiradentes s/n – Centro – Cabo Frio/RJ, CEP: 28.906-290, na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações (ADCL), ou pelo e-mail compraslicitacoes@cabofrio.rj.gov.br.

Cabo Frio, 13 de fevereiro de 2025.

William de Oliveira Pereira Lins
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações
Agente de Contratação
Mat. 127865